



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CEP 35380-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 607, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a exoneração de membros substitutos do Conselho Tutelar do Município de Urucânia/MG e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe a Lei Federal Nº 8.069/90 com as alterações dadas pela Lei Federal Nº 12.696/2012, Lei Municipal Nº 68/2015, Resolução nº 01/2016 do CMDCA e Resolução nº 170/2014 do CONANDA.

DECRETA

Artigo 1º Ficam exoneradas do Conselho Tutelar do Município de Urucânia, as Conselheiras Suplentes, abaixo nominadas, que substituíram as Conselheiras Titulares no período de desincompatibilização para o período eleitoral, assim como, para o cumprimento da férias regulamentares, no período de 14 de Agosto a 16 de Novembro e de 17 de Novembro até 17 de Dezembro de 2020:

- LEÔNIA APARECIDA JACOB DA SILVA;
- EDNA MAGELA DE FREITAS CAMPOS;

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Município de Urucânia, 17 de Dezembro de 2020.

Frederico Brum de Carvalho
Prefeito Municipal